



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR PAULO JÚNIOR."

Apresentado em 27 de maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de junho de 2014

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 26 / 05 / 2014

Nº 015 LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Paulo Junior”.

Autor: Ver. Álvaro Caryvalho de Menezes Neto

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Paulo Junior, pela passagem do
23º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 27 / 05 / 2014

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 03 / 06 / 2014